

PORTARIA Nº 466, de 03 de setembro de 2021

“Concede diária e da outras providências”

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município.

Resolve.

Art.1º- Conceder 0,5 (meia) diária ao servidor **Vanderlei Ferronato**, matrícula nº 420601, ocupante do cargo de **Motorista**, no valor de R\$ 77,50 (setenta e sete reais e cinquenta centavos), para viagem a cidade de Chapecó/SC, conforme Memorando Nº19/2021 e Roteiro de Viagem nº10/2021 da **Secretaria Municipal de Assistência Social**.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, em 03 de setembro de 2021.

Agnaldo Deresz
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei.